

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42 NIRE 35.300.332.067

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 2023

DATA, HORA E LOCAL: Em 13.07.2023, às 17h, por teleconferência, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia" ou "Santander"), com a presença da totalidade de seus membros.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Deborah Stern Vieitas, Presidente da Mesa. Daniel Pareto, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Aprovar a proposta de declaração e pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme proposta da Diretoria Executiva da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Iniciada a reunião foi apresentada aos Conselheiros a proposta da Diretoria Executiva da Companhia, conforme reunião realizada nesta data, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2024, a declaração e o pagamento de **Juros sobre o Capital Próprio**, nos termos dos artigos 17, inciso XVIII e 37, §2º do Estatuto Social da Companhia com base no resultado do trimestre encerrado em 30 de junho de 2023, no montante bruto de **R\$1.500.000.000,00** (um bilhão e quinhentos milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,19206934435 por ação ordinária, R\$ 0,21127627878 por ação preferencial e R\$ 0,40334562313 por Unit, que após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma da legislação em vigor, importam o montante líquido de R\$ 1.275.000.000,00 (um bilhão e duzentos e setenta e cinco milhões de reais), equivalentes a R\$ 0,16325894270 por ação ordinária, R\$ 0,17958483697 por ação preferencial e R\$ 0,34284377966 por Unit, com exceção dos acionistas imunes e/ou isentos.

Discutida a matéria, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

Restou consignado que (i) os acionistas que se encontrarem inscritos nos registros da Companhia no final do dia 20 de julho de 2023 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. Dessa forma, a partir de 21 de julho de 2023 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre o Capital Próprio"; (ii) os Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados (a) serão imputados integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2023; e (b) serão pagos a partir do dia 16 de agosto de 2023, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária; (iii) o valor dos Juros sobre o Capital Próprio proposto no ano-base atende aos



limites estabelecidos na legislação fiscal; **(iv)** o Conselho de Administração autorizou a Diretoria Executiva a adotar as providências necessárias para a publicação do competente "Aviso aos Acionistas", para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada; e **(v)** os documentos de suporte dos referidos proventos ficarão arquivados na sede social da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi circulada para assinatura eletrônica pelos membros do Conselho. Mesa: Deborah Stern Vieitas - Presidente da Mesa. Daniel Pareto - Secretário da Mesa. Conselheiros: Sra. Deborah Stern Vieitas - Presidente; Sr. José Antonio Alvarez Alvarez - Vice-Presidente; e Srs.(as) Angel Santodomingo Martell, Deborah Patricia Wright, Ede Ilson Viani, José de Paiva Ferreira, José Garcia Cantera, Marília Artimonte Rocca, Mario Roberto Opice Leão e Pedro Augusto de Melo - Conselheiros. São Paulo, 13 de julho de 2023.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniel Pareto Secretário